



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Realizado Setor
Licitações
11/03/2024 f

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

| Itens | Descrição dos Itens: | QNT |
|---------|--|------|
| Item 01 | Inscrição para: Curso: A atuação prática da(o) psicóloga(o) no SUAS | 3 UN |

Prazo para entrega: 25 e 26 de ABRIL de 2024

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Previsto na LEI Nº 2193, DE 02 DE ABRIL DE 2014, que dispõe sobre a organização da política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), utilizando-se do Art. 10, prevê "organizar conferências, seminários e instituir capacitação e educação permanente, para técnicos e conselheiros da assistência social; (...)"

Na LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2017 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, utilizando-se do Art. 49, " II - capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;" e " III - estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores; "

Está previsto na NOB/SUAS (2004) como responsabilidade comum a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a implementação da gestão do trabalho e a educação permanente, o qual entende-se como um processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e de diferentes agrupamentos (PNEP/2013).

Devido a escassez de capacitações presenciais para psicólogos nesta área em específico dentro do SUAS que abrangem os conteúdos em anexo (Conteúdo Programático), sendo de eximia importância e relevância o conteúdo junto com a programação, vê-se a necessidade e a importância das servidoras e psicólogas Alessandra Vieira, Denise Hirth e Karine Packer realizarem o mesmo, que melhoram não só o atendimento ao público, mas aprimoram as habilidades da equipe, aumentam a eficiência operacional, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez), conforme documentação comprobatória em anexo.

Dotação: 17.17 08.244.0010 2.029.3.3.90.00.00.00.00.6035

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

| ORÇAMENTO | EMPRESA | CNPJ | | |
|--------------|---|--------------------|----------------|--------------|
| Orçamento 01 | KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA | 11.179.644/0001-05 | | |
| Item | Descrição dos Itens: | QNT | Valor Unitário | Valor Total |
| Item 01 | Curso: A atuação prática da(o) psicóloga(o) no SUAS | 3 un | R\$ 970,00 | R\$ 2.910,00 |
| | | | | |

Justificativa de Orçamentos: A utilização de apenas 1(um) orçamento dá-se em conta a não localização de iguais ou similares (desde a modalidade, área específica até a programação) tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto pesquisa em mídia e endereços eletrônicos. Os valores utilizados no orçamento se encontram em caráter promocional, especificados em anexo.

Observação: Hospedagem, traslado, alimentação e demais gastos não se encontram presentes neste documento.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 11 de Março de 2024.

Neusa Schroeder Schumacher
Secretária Municipal de Assistência social

Neusa Schroeder Schumacher
Secretária Municipal de
Assistência Social

ANEXOS

ANEXO I – Estimativa de despesa

ANEXO II – Orçamentos



Curso: A atuação prática da(o)
PSICÓLOGA (O) NO SUAS



Presencial em Curitiba | PR
25 e 26 de Abril

Programação Sujeita a alterações sem aviso prévio.

PRIMEIRO DIA 25.04

- ▲ **08:30**
Credenciamento e recepção dos participantes
- ▲ **09:00 às 12:00**
Conteúdo programático
- ▲ **12:00 às 13:30**
Intervalo
- ▲ **13:30 às 17:30**
Conteúdo programático
- ▲ **17:30**
Encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA 26.04

- ▲ **08:00 às 12:00**
Conteúdo programático
- ▲ **12:00 às 13:30**
Intervalo
- ▲ **13:30 às 16:30**
Conteúdo programático
- ▲ **16:30**
Encerramento das atividades do curso

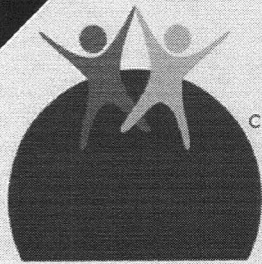
Conteúdo Programático Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.

- História da Psicologia no Brasil;
- A atuação do Psicólogo no SUAS;
- Objeto de trabalho do psicólogo social;
- Código de Ética do Profissional de Psicologia;
- Violência e violações de direitos;
- Breve contextualização da Política Pública de Assistência Social;
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade:
 - Atribuições das Equipes Técnicas;
 - Objetivos dos Serviços;
 - Aquisições dos usuários;

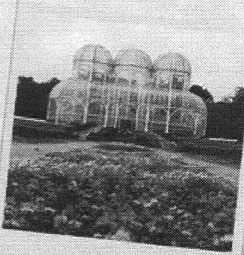
⚠ É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 99960-1220 (47) 2122-3605
faleconosco@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03 - Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200
cairoinstituto




Curso: A atuação prática da(o)
**PSICÓLOGA(O) NO
SUAS**



Presencial em Curitiba | PR
25 e 26 de Abril

Conteúdo Programático Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.

- Instrumentos e metodologias:
 - Acolhida;
 - Visita domiciliar;
 - PAF e PIA;
 - Relatórios Técnicos sobre o Acompanhamento Familiar;
- A Relação entre o SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça:
 - Nota Técnica nº 02/2016/SNAS/MDS
- Estudo de casos

 **É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.**

Objetivo

Qualificar o trabalho desenvolvido por profissionais de Psicologia que atuam no Sistema Único de Assistência Social, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, em equipamentos como CRAS, CREAS e Serviços de acolhimento de forma prática a partir de estudos de caso e manuseio dos instrumentos como o acolhimento, visita domiciliar, construção de PAF e PIA, encaminhamentos, relatórios técnicos entre outros, visando atingir os objetivos previstos na Política Pública de Assistência Social.


Público Alvo

Psicólogos (as) que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais interessados.

Vagas **50** participantes

Metodologia

Aula ao vivo e interativa em formato presencial, através de aprofundamento teórico e exemplos práticos, encaminhamento de material e suporte posterior via grupo de WhatsApp.



CAIRO[®]
INSTITUTO

(47) 99960-1220 (47) 2122-3605
faleconosco@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03 - Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200
cairoinstituto



Curso: A atuação prática da(o)
**PSICOLOGA(O) NO
SUAS**



Presencial em Curitiba | PR
25 e 26 de Abril

Carga Horária

14 HORAS

Certificado Disponível aos participantes


Necessária frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.

Conheça a docente

Esp. Fernanda de Oliveira Maia



Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Docente no Instituto Cairo e na Faculdade ESUCRI. Especialista em Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Sul Catarinense - UNISUL. Especialista em Análise Transacional - AT pela Faculdade Jucelino Kubitschek. Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação. Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga em Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



(47) 99960-1220 (47) 2122-3605
falec@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200
cairoinstituto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.179.644/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140394024075**
Data de emissão: **27/12/2023 14:30:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/06/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/12/2023 16:49:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:23 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **0178.72F4.D1D7.82C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|------------------------------------|
| 14116/2024 | 28/02/2024 | 28/05/2024 | Certidão Negativa - Pessoa/Empresa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|--|--------------------|
| KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA | 11.179.644/0001-05 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|----------------------|---|
| 317154 | ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E AMOSTRAS |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | |
|--|---|
| Logradouro: URUGUAI, 122 Bairro: CENTRO | Complemento: SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200 |

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2414116N9730D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05
Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307542496978051

Informação obtida em 04/03/2024 08:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Certidão nº: 48602025/2023

Expedição: 14/09/2023, às 13:25:46

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.179.644/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

